

CLÁUSULAS TÉCNICAS ESPECIAIS

Capítulo 1 Características do reparador asfáltico

1. O reparador asfáltico não deve necessitar de ser misturado, revolvido ou aquecido previamente à sua aplicação.
2. A aplicação do reparador asfáltico sobre pavimentos betuminosos deve permitir a imediata circulação rodoviária sobre o mesmo.
3. O reparador asfáltico deve permitir a sua aplicação a baixas temperatura, ou seja, até -10°C.
4. O reparador asfáltico deve permitir a sua aplicação a altas temperaturas, ou seja, até +40°C.
5. O reparador asfáltico deve permitir a sua aplicação com chuva.
6. A aplicação do reparador asfáltico não deve exigir a prévia e/ou a posterior aplicação de rega de colagem.
7. Poderão ser adicionados aditivos ao betume a fim de melhorar as suas características.
8. A aplicação do reparador asfáltico deve exigir um equipamento de compactação no mínimo de ligeira (maço de compactação manual).
9. A dimensão máxima do inerte não poderá ser superior a 14mm.
10. A gravilha a utilizar no reparador asfáltico tem de ser 100% britado e não poderá ser de origem calcária.
11. Após a sua aplicação, o pavimento deverá ficar com as características exigidas para uma camada de desgaste.

Capítulo 2 Embalamento do reparador asfáltico

1. Todas as embalagens têm de conter a informação do nome do fabricante, a data do fabrico do produto bem como a data do seu embalamento.
2. A informação tem de ser marcada no Big Bag de forma permanente e inviolável, não se aceitando autocolantes ou etiquetas que poderão ser facilmente adulterados.
3. Os Big Bags devem ser acondicionados sobre paletes de forma a permitir o seu manuseamento em locais onde não seja possível utilização de equipamento mecânicos.

Capítulo 3 Armazenamento do reparador asfáltico

1. O reparador asfáltico embalado em Big Bag de 1000kg deve manter todas as suas propriedades quando armazenado num período mínimo de 1 ano após a data de embalamento.
2. O período de validade do produto, referido no ponto anterior, será garantido de acordo com a verificação das seguintes condições:
 - a) O armazenamento será realizado num espaço coberto, fechado e fortemente ventilado.
 - b) O produto será mantido na embalagem original até a sua aplicação.

Capítulo 4 Receção e rejeição do produto

1. O produto será rececionado nos armazéns do município de Tomar, sito em Tomar, E.N.349-3 com as coordenadas: 39°35'53.23"N, 8°24'59.81"W.
2. Todo o produto que não respeite as condições descritas no Capítulo 2 - Embalamento do reparador asfáltico será devolvido a expensas do adjudicatário.

A rejeição do produto, nos termos referidos no ponto anterior, também será aplicada nas seguintes situações:

 - a) Produto que se encontre embalado há mais de 30 dias da data de entrega.
 - b) Produto embalado em Big Bags defeituosos com sejam, rasgados, furados, queimados ou outros danos que possam expor o produto ou provocar o seu derrame.